

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE SANÇÃO N.º 011/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 44, inciso III, da Lei Orgânica do Município e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado:

- I) **RESOLVE: SANCIONAR E PROMULGAR** a lei que ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA ACAUÃ LOCALIZADA NO LOTEAMENTO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR QUE PASSARÁ A CHAMAR RUA NEUZINHO BARROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, “**Tombada sob o n.º 978 de 11 de Junho de 2025**”. Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito do Município de Orocó/PE, em 11 de Junho de 2025.

ISMAEL
FERNANDES
BIONE
LIRA:08252764460

Assinado digitalmente por ISMAEL FERNANDES
BIONE LIRA:08252764460
RD: C=BR, O=C=PE, OU=Videoconferência,
OU=350203000146, OU=Secretaria de Trabalho
Federal do Brasil - RFB, OU=ISMAEL FERNANDES
BIONE LIRA:08252764460
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.01 12:53:17 -0300
Versão PDF Reader: Versão: 2025.1.0

ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA
Prefeito do Município de Orocó